



RESOLUÇÃO Nº 797/2020-ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a antecipação de pagamento dos servidores da Câmara Municipal em razão da Retificação ao Ato da Mesa Diretora n.º 001/2020”

O **Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS**, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a Declaração da Organização Mundial de saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como as disposições constantes na Lei Federal n.º 13.979/2020, que tratam de medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

Considerando o Decreto n.º 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, situação de Emergência em razão da pandemia por doença Infecciosa Virais – COVID-19 e;

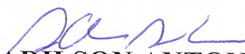
Considerando a conveniência de se realizar a antecipação de pagamento dos vencimentos aos servidores, pois a situação demanda urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de risco à saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Miranda, previsto para o último dia do mês será, excepcionalmente, realizado no dia 24/03/2020, em razão Retificação ao Ato da Mesa Diretora n.º 001/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 24 de março de 2020.


VER. ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!